



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**

*Gabinete do Prefeito Municipal*

LEI N.º 118/98,

DE 23 DE JUNHO DE 1998.

*Dispõe sobre a denominação do Plenário desta Câmara que passa a denominar-se “Plenário Dr. João Paulo Alves Moreira” e dá outras providências.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar o Plenário desta Câmara Municipal, Plenário “**Dr. João Paulo Alves Moreira**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia**, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 1998.

  
*Rubens Pereira de Araújo*  
*Prefeito Municipal*

